

DECRETO Nº 17544/2021

Revoga o Decreto nº 17406/2021 que concedeu Licença para tratamento de doença em pessoa da família à servidora Marilene dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 17406/2021 que concedeu Licença para tratamento de doença em pessoa da família (cônjuge), à servidora **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 17813-1, portadora do RG n.º 7.175.876-1 /PR e do CPF/MF n.º 022.585.279-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto ao Corpo de Bombeiros, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças